

**AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2011, às 16:00 horas, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”), nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Aprovar a celebração do Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº 10083892, celebrado entre a Companhia, o Banco Votorantim S.A., e a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., como Interveniente Garantidor, que estabeleceu a prorrogação do prazo de vencimento da fiança para 31 de março de 2012; e
  - 4.2. Aprovar a celebração do Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº 10107878, celebrado entre a Companhia, o Banco Votorantim S.A., e a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., como Interveniente Garantidor, que estabeleceu a prorrogação do prazo de vencimento da fiança para 31 de março de 2012.
5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram:
  - 5.1. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 e 4.2 da ordem do dia da presente Assembleia Geral Extraordinária, ratificando as contratações ali descritas;

- 5.2. Autorizar a administração da Companhia a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à execução e formalização das deliberações acima aprovadas; e
- 5.3. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária – Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerro Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2011.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária da Mesa